



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº140, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER o horário de funcionamento do IFC Campus Brusque, de segunda-feira a sexta-feira das 7:30 às 22:00.

Art. 2º Revoga-se a portaria 72/2016 datado em 11 de maio de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Hélio Maciel Gomes
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016

